

(...)

§ 1º. (...)

§2º. Poderá ainda o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, firmar convênios, parcerias, protocolo de intenções, acordo de cooperação técnica, com entidades privadas, públicas, SEBRAE, SENAI, Município de Cáceres através de suas Secretarias (*Assistência Social e Cidadania, Educação, dentre outras*), e também instituições de ensino, para o desenvolvimento de atividades voltadas para realizações de cursos técnicos a partir de programas de Capacitação Profissional, em parceria com a Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres/MT, que por sua vez, poderá contratar, na forma da Lei de Licitações e Contratos (*Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*) professores e outros profissionais qualificados, para essa qualificação, proporcionando oportunidades para os munícipes e minorando as desigualdades sociais.

§3º. Os convênios, parcerias protocolo de intenções, acordo de cooperação técnica, tem também por objetivo estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de cidadãos em geral do Município de Cáceres/MT, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre as entidades privadas, públicas e instituições de ensino e a Câmara Municipal de Cáceres/MT.

§4º. As ações previstas neste artigo deverão obedecer às Leis Orçamentárias (PPA,LDO e LOA), a Lei Geral de Proteção de Dados, as de Sigilo Bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

§5º. O plano anual para cursos de capacitação que serão realizados por meio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres/MT, deverá ser aprovado pela Mesa Diretora anualmente, em atenção ao princípio do planejamento, e, eventuais alterações poderão ser realizadas de forma excepcional e fundamentada, obedecendo-se ao princípio da publicidade.

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos dispostos no próprio do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, suplementados se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PASTOR JUNIOR

Vice-Presidente

MARCOS RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 407/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO

DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE, COM CARGA HORÁRIA 16H

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

INÍCIO: 15/05/2024 **TÉRMINO:** 17/05/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 15 DE MAIO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 099/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 033/2024, de 07 de maio de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
SUPLENTE:	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
CONTRATO Nº NE 407/ 2024	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE, COM CARGA HORARIA 16H.	17/05/ 2024

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de maio de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 02 – 2023

Contratante: Câmara Municipal de Canarana- MT

Data: 15/05/2024

Vigência: 30/06/2024

Contratado: PORTAL DO XINGU COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 13.669.043/0001-06

Objeto: Contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local incluindo regiões rurais e localidades pró-